



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 012/2021

Processo nº 23114.912174/2021-78

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone (31) 3612 – 5180 Fax: (31) 3612-5181– E-mail:dns@ufv.br

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL Nº 012/2021/DNS

O Departamento de Nutrição e Saúde, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor(es) Voluntário(s) para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) **NUT 363 – Epidemiologia**, durante o **Período Especial Remoto 3 (PER 3)**.

2. Poderão se inscrever estudantes **de pós-graduação** que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento;
 3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em http://www.dns.ufv.br/?page_id=15) para o e-mail (secretaria do departamento) dns@ufv.br até às **17h do dia 07/08/2021**.
 4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
 5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
 6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
- § 1º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.
7. A carga horária total de atividades será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pela Coordenação da Disciplina.
 8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 03 de agosto de 2021.

Raquel Maria Amaral Araújo
Chefe do Departamento de Nutrição e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MARIA AMARAL ARAUJO, Chefe do Departamento de Nutrição e Saúde**, em 04/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502091** e o código CRC **59732187**.